

Câmeras e Controladoras de Acesso para o Departamento de Psicologia

Local	Tipo	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
frente as salas dos professores	Externa	XNV6010	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
câmeras ao lado do de paratamento de Libra	Externa	XNV6010	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Parte externa Carolina Bori	Externa	XNV6010	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Lpa e AT8	Externa	XNV6010	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Corredor que vai pra letras	Externa	XNV6010	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Licença de integração de câmera com o sistema de CFTV	-	Genetec	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
		Total de câmeras	15		R\$ 23.000,00
Local	Tipo	Modelo	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
Kit de controle de acesso para duas portas (Piso dos Professores)	-	-	1	R\$ 16.616,72	R\$ 16.617,72
total de controle de acesso					R\$ 16.617,72
total geral					R\$ 39.617,72

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 035/2023

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Rosemeire de Araújo Rangni

Chefe do Departamento de Psicologia - DPsi/UFSCar (9627).

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 18 de janeiro de 2023, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 49.340,71 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos).

Data da apuração: 19/01/2023.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Angela Lopes de Almeida

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518361 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 7/2023/DPsi/CECH

São Carlos, 07 de fevereiro de 2023.

Para:
Conselho de Administração
CC:

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento SEI 0942557 (Ofício FAI Nº 035/2023), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Psicologia vem por meio deste solicitar a utilização de tais recursos para aquisição de material permanente, via repasse de tais recursos à ProAd/CITI/SIn, considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos equipamentos de vigilância constantes no Documento SEI 0936867 (Orçamento de Câmeras e controle de acesso).

Valor estimado: R\$ 39.617,72

Atenciosamente,

Rosemeire de Araújo Rangni
Chefe do DPsi



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire de Araujo Rangni, Chefe de Departamento**, em 07/02/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0942558** e o código CRC **54CB3F0E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041090/2022-41

SEI nº 0942558

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019